

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

## PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2023, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 013/2022, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências”; orçamento impositivo, nos termos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

**13.01.02.13.392.0020.6019** – Transferência de Recursos para a Associação Costurando Sonhos

\*Aquisição de equipamentos e matéria prima. CNPJ 42.859.782/0001-69.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33500000	500	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

07.01.04 – 99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência.

Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
999999900	500	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias à Lei Municipal nº 1.037/2021 (PPA 2022/2025) a fim de torná-lo compatível com a emenda acima especificada.

Que a mesma seja submetida à discussão e votação  
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

Jaíba, 16 de novembro de 2022

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta  
SALA DAS SESSÕES. 15/12/2022

PRESIDENTE

CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES

Valdivino José dos Santos  
Vereador “Gancho”





# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

## PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2023, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 013/2022, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências”; orçamento impositivo, nos termos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

**13.01.03.27.812.0028.6012** - Transferência de Recursos para a Associação Atlética de Jaíba - AAJ

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33500000	500	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

07.01.04.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência.

Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
99999900	500	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias à Lei Municipal nº 1.037/2021 (PPA 2022/2025) a fim de torná-lo compatível com a emenda acima especificada.

Que a mesma seja submetida à discussão e votação  
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

Jaíba, 16 de novembro de 2022

APROVADO EM 3 DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta  
SALA DAS SESSÕES. 15/12/2022

PRESIDENTE

CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

Valdivino José dos Santos  
Vereador "Gancho"





## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

### PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2023, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 013/2022, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências”; orçamento impositivo, nos termos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

**12.01.03.10.302.0011.7025** – Aquisição de Móveis e Equipamentos para o CAPS

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
44900000	502	R\$ 30.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

**07.01.04.99.999.9999.9999** – Reserva de Contingência.

Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
99999900	500	R\$ 30.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias à Lei Municipal nº 1.037/2021 (PPA 2022/2025) a fim de torná-lo compatível com a emenda acima especificada.

Que a mesma seja submetida à discussão e votação  
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

Jaíba, 16 de novembro de 2022

APROVADO EM 3º DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta  
SALA DAS SESSÕES. 15/11/2022

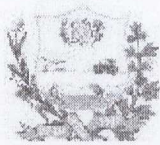
PRESIDENTE

CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

Valdivino José dos Santos  
Vereador “Gancho”

LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES  
2ª SECRETÁRIA





# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

## PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2023, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 013/2022, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências”; orçamento impositivo, nos termos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

**05.01.02.06.181.0003.6021** – Construção/Ampliação do Centro Convivência Policia Militar

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33300000	500	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

**07.01.04.99.999.9999.9999** – Reserva de Contingência.

Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Valor
99999900	500	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias à Lei Municipal nº 1.037/2021 (PPA 2022/2025) a fim de torná-lo compatível com a emenda acima especificada.

Que a mesma seja submetida à discussão e votação  
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

Jaíba, 16 de novembro de 2022

APROVADO EM 30 DISCUSSÃO  
POR Márcia do Espírito  
SALA DAS SESSÕES. 15/12/2022

PRESIDENTE

CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES  
2ª SECRETÁRIA

Valdivino José dos Santos  
Vereador “Gancho”





# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

## PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2023, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 013/2022, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências”; orçamento impositivo, nos termos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

**08.01.03.15.452.0022.7035 – Pavimentação de Vias Urbanas no Bairro Alphaville**

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
44900000	500	R\$ 50.033,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 50.033,00</b>

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

**07.01.04.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência.**

Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
99999900	500	R\$ 50.033,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 50.033,00</b>

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias à Lei Municipal nº 1.037/2021 (PPA 2022/2025) a fim de torná-lo compatível com a emenda acima especificada.

Que a mesma seja submetida à discussão e votação  
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

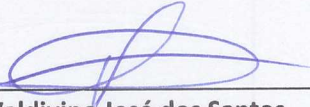
Jaíba, 16 de novembro de 2022

APROVADO EM 3 DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta  
SALA DAS SESSÕES. 15/12/20 22

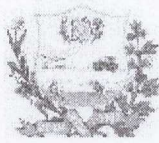
PRESIDENTE

CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES  
SECRETÁRIA

  
Valdivino José dos Santos  
Vereador “Gancho”





# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

## PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022.

Dispõe sobre alteração do Orçamento Municipal para 2023, e do Plano Plurianual Municipal para 2022/2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 013/2022, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaíba para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências”; orçamento impositivo, nos termos da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 006/2018:

**12.01.03.10.302.0011.6011** – Realização de Cirurgias, Exames e Consultas Especializadas

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33900000	502	R\$ 40.033,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 40.033,00</b>

Art. 2º - Como fonte para suportar a adição orçamentária, fica anulada parcialmente a seguinte dotação prevista no Projeto de Lei Orçamentária abaixo especificada:

**07.01.04.99.999.9999.9999** – Reserva de Contingência.

Natureza da despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
99999900	500	R\$ 40.033,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 40.033,00</b>

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias à Lei Municipal nº 1.037/2021 (PPA 2022/2025) a fim de torná-lo compatível com a emenda acima especificada.

Que a mesma seja submetida à discussão e votação  
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG

Jaíba, 16 de novembro de 2022

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta  
SALA DAS SESSÕES. 15/12/2022

PRESIDENTE

CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
VICE- PRESIDENTE

Valdivino José dos Santos  
Vereador “Gancho”

LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES  
2ª SECRETÁRIA





# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

## ANEXO

### PROPOSTAS DE EMENDAS IMPOSITIVAS

Cirurgias, exames e consultas especializadas de Alta Complexidade.	R\$ 40.033,00
Compras de equipamentos para o CAPS - Centros de Atenção Psicossocial.	R\$ 30.000,00
Transferência de Recursos para a Associação Costurando Sonhos, para aquisição de equipamentos, CNPJ 42.859.782/0001-69. (Para compra de matéria prima).	R\$ 5.000,00
Transferência de Recursos para Associação Atlética de Jaíba – AAJ.	R\$ 5.000,00
Transferência de Recursos para a Polícia Militar de Jaíba. (Construção e ampliação do Centro de convivência da Polícia Militar de Jaíba, 238º CIA).	R\$ 10.000,00
Pavimentação de Vias Urbanas Municipais - Bairro Alphaville.	R\$ 50.033,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 140.066,00</b>

Jaíba, 16 de novembro de 2022

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta  
SALA DAS SESSÕES, 15/11/2022

PRESIDENTE

CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES  
2ª SECRETÁRIA

Valdivino José dos Santos  
Vereador "Gancho"